



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1511/SERENG_SCA/115450
Protocolo COMAER nº 67270.002785/2014-50

Canoas, 4 de julho de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Regularização de Edificação Comercial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, do Senhor Fernando Cunha Tesch, cópia em anexo, que trata da regularização de uma edificação comercial, com 7,47 metros de altura, situada em terreno com 61,40 metros de altitude, **atingindo 68,87 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações instaladas no topo da edificação), localizada na Alameda Major Francisco Barcelos, nº 127, Bairro Boa Vista, nas coordenadas geográficas 30º01'43,85"S e 51º10'49,28"W - DATUM WGS 84, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida regularização, por considerar que a edificação em pauta está localizada no **plano de sombra**, de acordo com os critérios estabelecidos nos arts. 67 e 68 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, redação alterada pela Portaria nº 271/GC5, de 6 de junho de 2012, do prédio situado à Avenida Raimundo Correa, nº 20, nas coordenadas UTM N= 6.678.454,12443m e E= 482.610,09187m - DATUM SAD 69, constante no levantamento planialtimétrico de obstáculos no entorno do Aeroporto Salgado Filho, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Exmo Sr Comandante do Comando Aéreo Regional

Fernando Cunha Tesch, brasileiro, empresário, RG 4073061386, CPF 971170720-91, domiciliado a Rua Manoel Santana, 155, Viamão,

vem requerer a V.Exa. autorização para realizar o aproveitamento (mencionar o tipo de aproveitamento pretendido), em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº , de de de 20....., para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

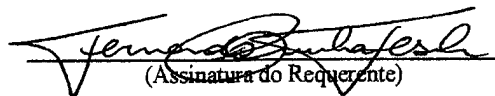
- 1 - nome, endereço com CEP e telefone do proprietário;
- 2 - identificação e natureza do aproveitamento;
- 3 - endereço ou localização da implantação;
- 4 - previsão de início e término do empreendimento;
- 5 - localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação, utilizando métodos topográficos ou geodésicos;
- 6 - altitude do terreno no local do aproveitamento;
- 7 - altura, do solo ao topo, da implantação pretendida;
- 8 - área da implantação;
- 9 - material predominante na implantação;
- 10 - tipo de sinalização a ser empregada, quando couber;
- 11 - descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas da implantação que possam constituir perigo à navegação aérea;
- 12 - carta topográfica da região ou cópia, na escala de 1:100.000 (um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado;
- 13 - planta de situação na escala 1:50.000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo:
 - a) localização do auxílio à navegação aérea; e
 - b) indicação do local de implantação.
- 14 - planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto da implantação;
- 15 - outros elementos, quando solicitados.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao respectivo COMAR.

Nestes Termos

Pede Deferimento

(Nome e Função)


(Assinatura do Requerente)

(Local e Data)

Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011

PROTOCOLO DO SERENGS - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 12/03/14

NUM.: 60543

| | |
|-------------------|-----------------------------|
| Destino SIGADAER: | SERENG-5 |
| Destino Físico: | 11 |
| NUP: | 67270.002785/2011-50 |
| Data: | 11/03/14 Hora: 15h e 15 min |